



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01378 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C098064F57EC6215138424DA09F80A9

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTRÔLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - AVALIA O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA - 2023).
- RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2023.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

**DECRETO Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*“Nomeia e substitui Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no inciso IV e § 1º do Artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear e substituir para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme proporcionalmente previsto na lei, os Senhores indicados para representar o seguinte segmento:

• **CONSELHO TUTELAR:**

**TITULAR** - WILLIAM DO ROSARIO DE ANDRADE

**SUPLENTE** - NEILA SÃO PEDRO MENEZES

**Art. 2º** - Os membros Titular e Suplente acima indicados substituem aos anteriormente designados pelo Decreto nº 17 de 27 de abril de 2023:

• **CONSELHO TUTELAR:**

**TITULAR** - CREMILDA DA COSTA GONÇALVES CATÃO

**SUPLENTE** - MANOEL DA PAIXAO DOS SANTOS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 19 de março de 2024.

  
EDER SÃO PEDRO MENEZES

**PREFEITO DE TERRA NOVA/BA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



## Resolução CMS Nº 03 de 19 de março de 2024

Avalia o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA - 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.


### RESOLVE

**Art. 1º** - Avaliar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2023.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Alexnaldo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

  
**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caípe. Terra Nova. CEP:  
44.270.000 CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062  
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



## Resolução CMS Nº 04 de 19 de março de 2024

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.


### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Alexnaldo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 04/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

  
**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caípe. Terra Nova. CEP:  
44.270.000 CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062  
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com